ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

# RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2018

Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia do Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

A Portaria GM/MS nº. 4.279/2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS);

O Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Vitória da Conquista – Bahia, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia do Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Ilhéus, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB n° 347/2013.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2018**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2018**

| UNIDADE | CNPJ | CNES | MUNICÍPIO | HABILITAÇÃO | CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Hospital São Vicente de Paulo | 16.196.263/0001-58 | 2487756 | Vitória da Conquista | 25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia | Serviço de Traumatologia - código 155/001 |
| | | | | | Serviço de Ortopedia Pediátrica - código 155/002 |
| | | | | | Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência – código 155/003 |

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2018**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2018**

| **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO** | | |
|---|---|---|
| **HABILITAÇÃO** | **VALOR MENSAL** | **VALOR ANUAL** |
| 25.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia | R$ 104.917,61 | **R$ 1.370.250,32** |